

119



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 248 / GABI / 2018

Ponte Nova, 12 de abril de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Indicação nº 210/2018 (protocolada sob o nº 44/2018) – do Vereador Sérgio Antônio de Moura.

Senhor Presidente,

Em resposta ao **ofício nº 118/2018/SG**, indicação 210/2018, protocolada nº 44/2018, quanto às providências tomadas pelo Executivo com relação à segurança habitacional da proprietária, caso o imóvel seja condenado em definitivo, vimos informar que:

Atualmente o talude encontra-se em monitoramento pela Defesa Civil. Ademais informamos, conforme laudo anexo, que o imóvel não está condenado. A proprietária foi orientada a desocupar o moradia, pois, o acesso ao imóvel encontrava-se comprometido (o muro lateral deste corria o risco de queda), o que oferecia risco à moradora.

Ainda conforme relatado no laudo, a proprietária deve esperar o final do período de chuvas para intervir no muro e no talude, e assim, sanados os riscos retornar ao imóvel.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal





RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

Ponte Nova, 10 de abril de 2018.

DOS FATOS

Com o objetivo de assessorar a Defesa Civil, foi realizada vistoria técnica no imóvel situado na Rua Cel. Emílio Martins, 1027, Bairro Nossa Sra. De Fátima, nesta cidade de Ponte Nova, para avaliar as condições de segurança do imóvel, tendo em vista que o Município foi informado que um muro havia sofrido colapso e comprometido a residência.

VISITA TÉCNICA

No dia 16/02/2018 foi realizada vistoria juntamente ao Coordenador de Proteção e Defesa Civil, Sr. Cícero Augusto Cruz Gomides. Durante a visita, a partir de uma análise técnica e visual, foram considerados os seguintes aspectos:

- Conservação e localização do imóvel;
- Condições da estrutura da edificação;
- Existência e localização de fissuras, trincas e rachaduras;
- Características do uso e ocupação, englobando-se a existência de edificações na circunvizinhança, cobertura vegetal e demais intervenções antrópicas (cortes/aterros, escoamento de águas pluviais, etc.);
- Aspectos gerais relativos à estabilidade da edificação.

Com o objetivo de monitorar a encosta, no dia 20/02/2018 foi realizada nova vistoria, com a presença do Sr. Cícero Augusto Cruz Gomides e o Sr. Leonardo Souza, Geólogo Geotécnico que está atuando na elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos.

A edificação está localizada na base de uma encosta. Todo o imóvel foi vistoriado e se trata de uma morada com dois andares, onde o acesso se dá

Entrando no imóvel se observou que o mesmo se encontrava íntegro, não foram observadas trincas, fissuras ou outros resquícios que indiquem risco iminente de colapso.

Figura 1: Localização geográfica do imóvel

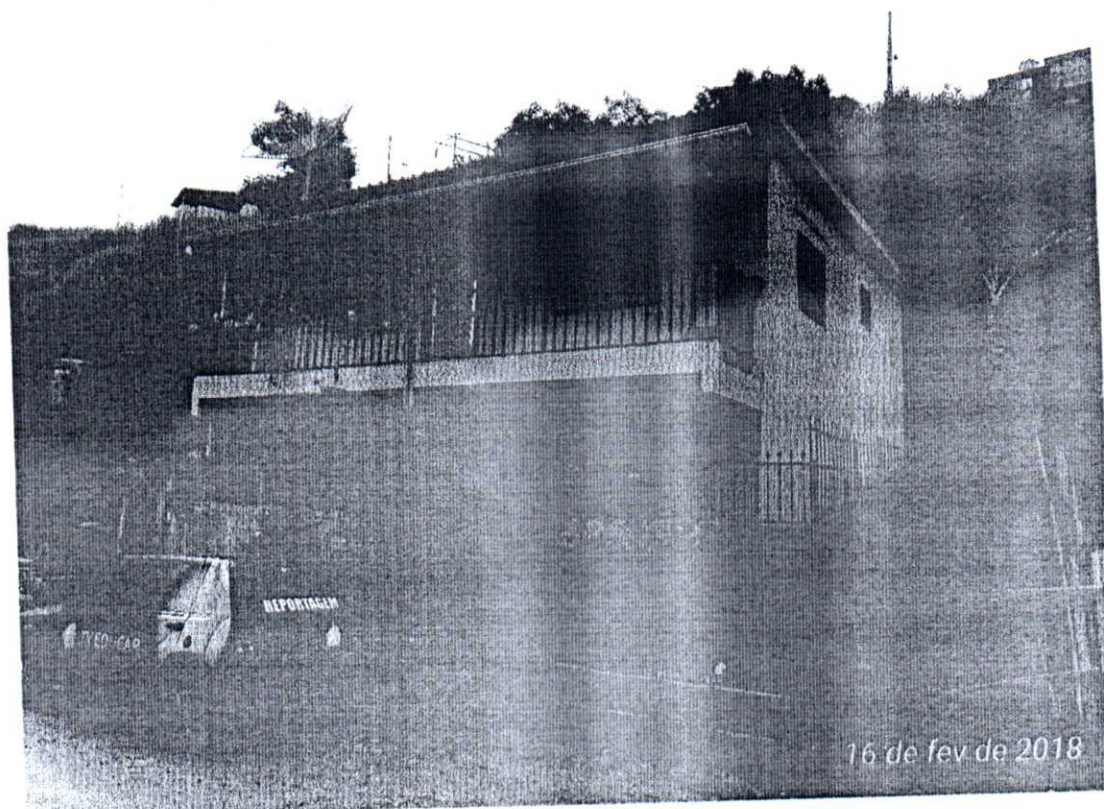


Figura 2: Vista frontal da edificação

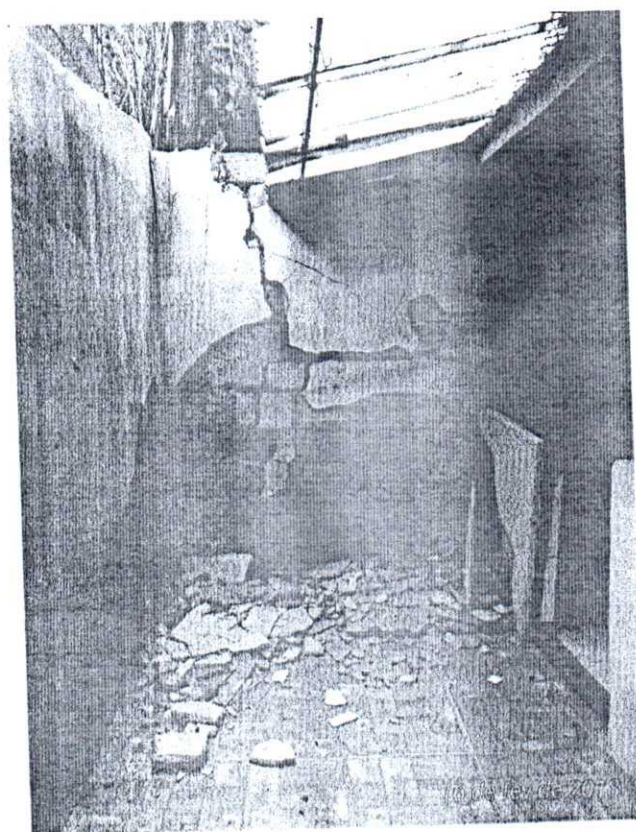


Figura 3: Muro de divisa aos fundos colapsado

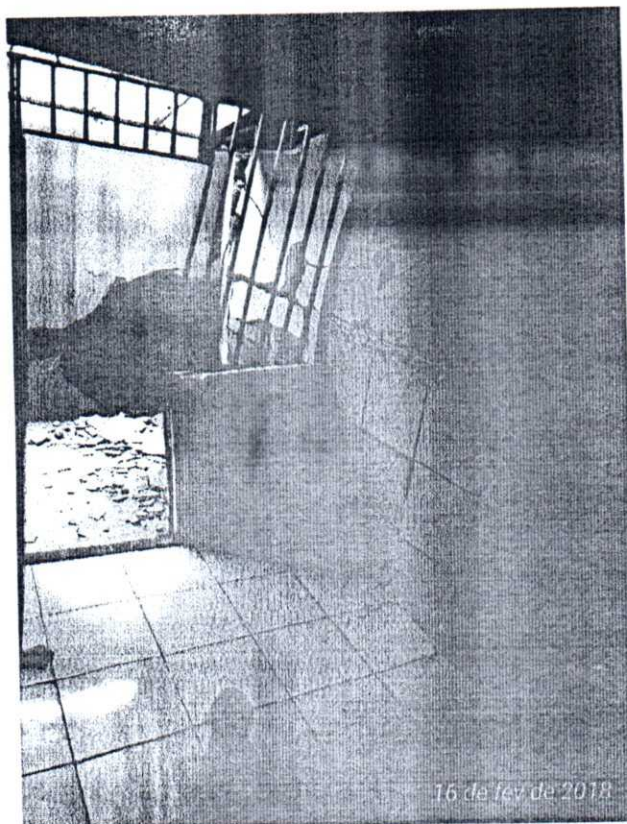


Figura 4: Vista do muro de divisa lateral e da grade comprometidos em decorrência do colapso do muro de divisa aos fundos

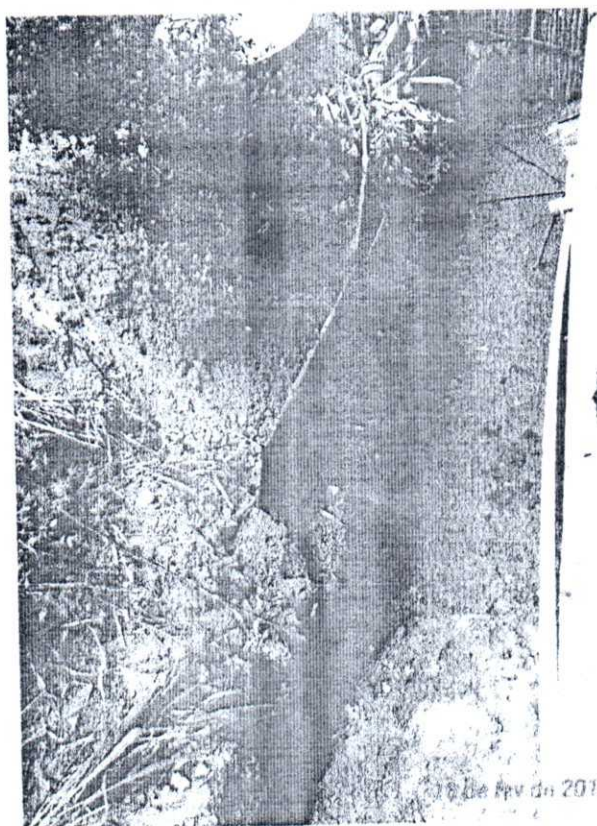


Figura 5: Remoção de solo executado pela proprietária aos fundos do imóvel

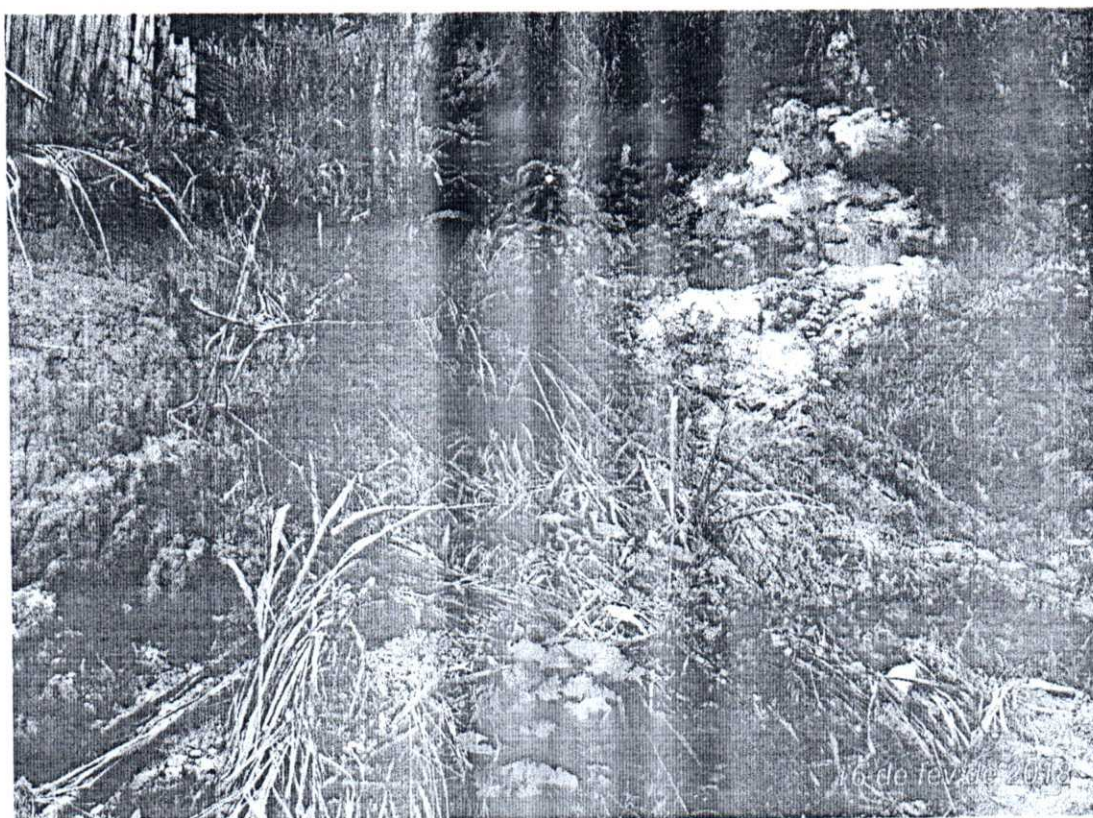


Figura 6: Vista do solo que movimentou

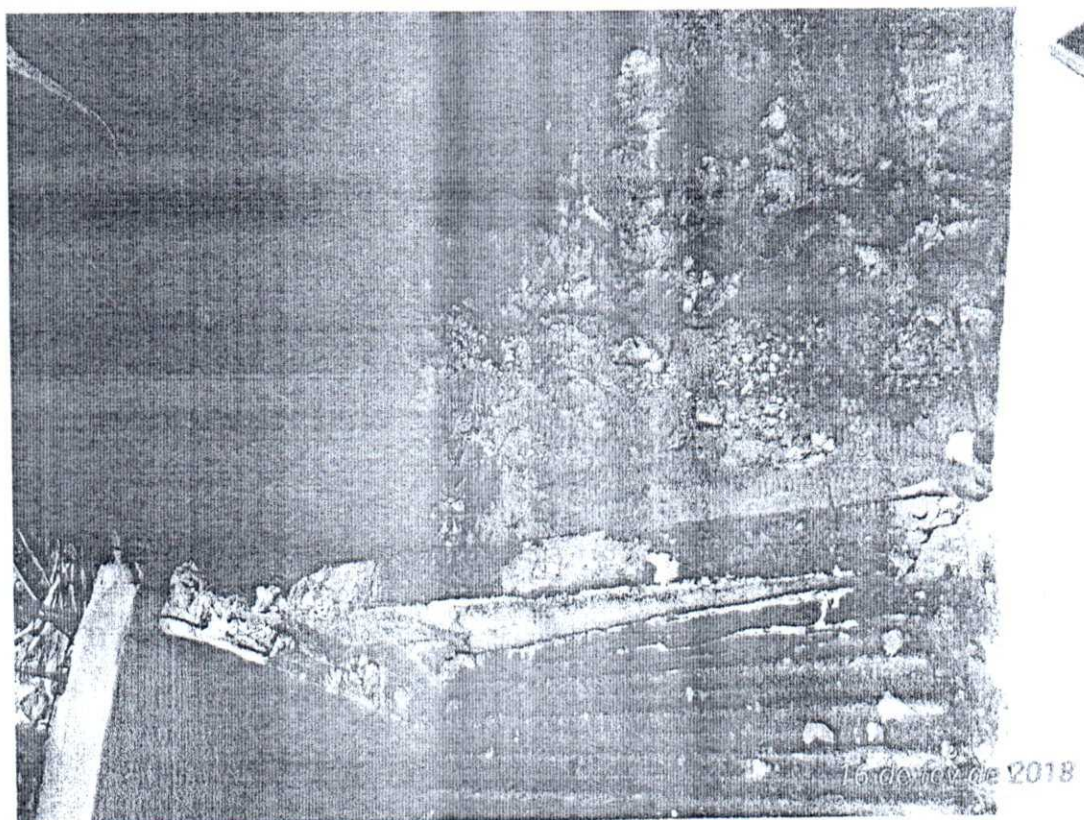


Figura 7: Vista do solo que movimentou, e do muro colapsado

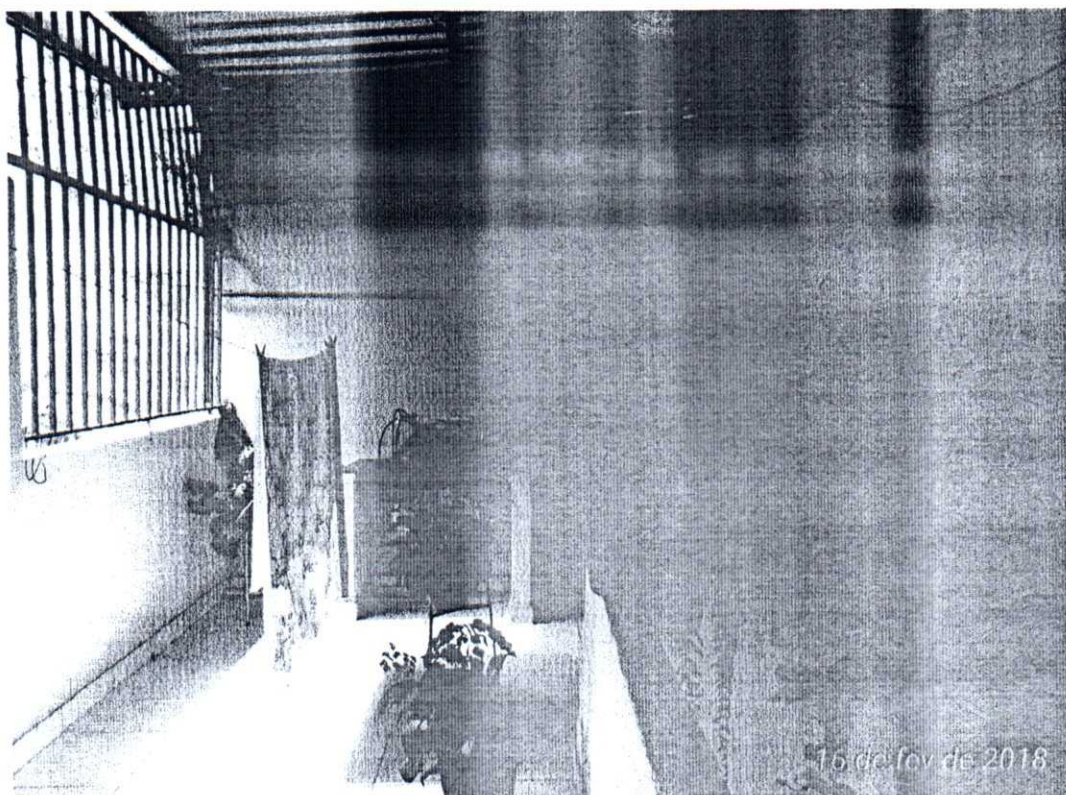


Figura 8: Varanda no segundo andar, nos fundos da morada

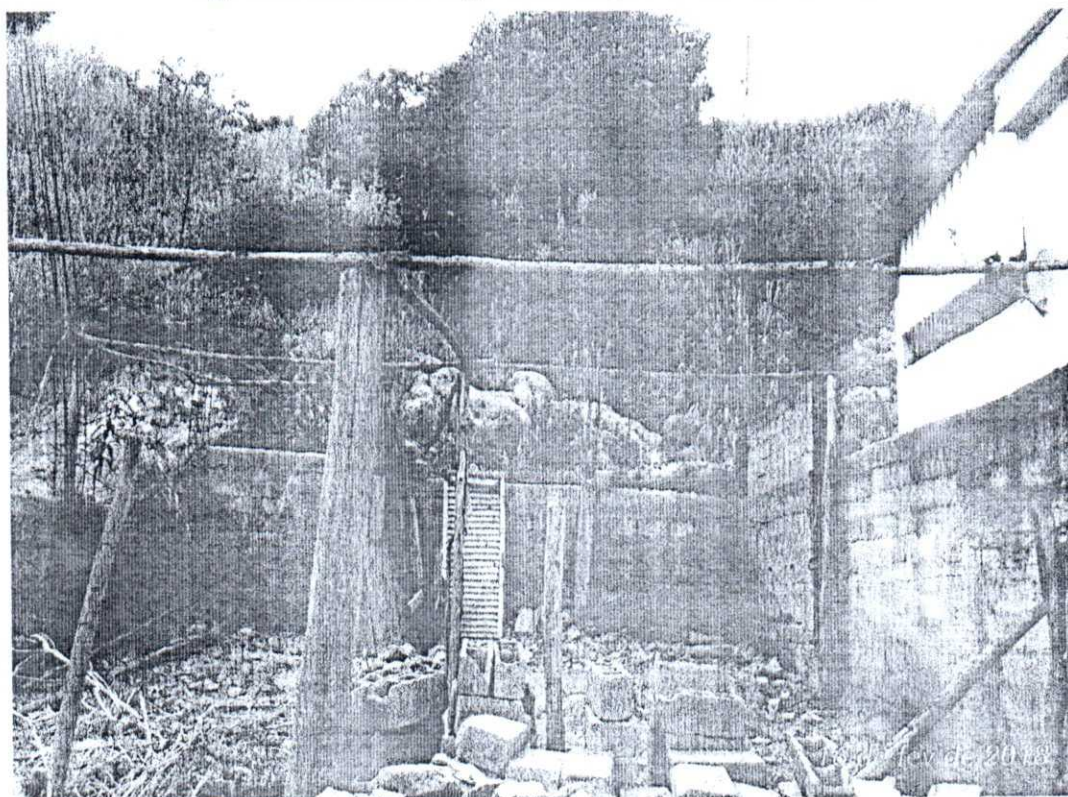


Figura 9: Vista do terreno vizinho e do maciço aos fundos



Figura 10: Terreno vizinho no dia 20/02/2018, se observa que o solo continuava se movimentando

CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as condições do imóvel, constatadas durante a vistoria;

Considerando que a existência de trincas indicam o risco de um eventual perigo;

Considerando que existe apenas um acesso ao imóvel e que este é próximo do muro de divisa lateral e da grade comprometidos;

Considerando que o Geólogo Geotécnico orientou que se aguarde o final do período chuvoso para qualquer intervenção no maciço;

Conclui-se que, o grau de risco do acesso do imóvel é alto e até que passe o período chuvoso e sejam sanados os riscos, seja por meio da demolição ou pela reestruturação do muro, aconselha-se a remoção dos moradores.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 08 (oito) laudas digitadas de um só lado, que segue devidamente datado e assinado, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Ressalta-se que este relatório não tem a finalidade de apontar os responsáveis pelos fatos descritos, mas, somente indicar a existência de riscos e comprometimento da edificação.

9/9

Danieli Yumi Ramos Oda
Engenheira Civil CREA-MG 177.666/D

Cícero Augusto Cruz Gomides
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

15/09/2021
15/09/2021